

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº. 2228/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 003/2022/CPL/CMSL cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura, sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, execução corretiva, incluindo reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material, nas edificações utilizadas pela Câmara Municipal de São Luís - MA e serviços básicos de infraestrutura citados, em conformidade com as especificações deste contrato e normas aplicáveis

Fica retificado o Extrato do Contrato, publicado no Diário Oficial do Município de São Luís, no dia 06 de abril de 2022, na página 16, da seguinte forma:

Onde se Lê: Assinatura do Contrato, " 30/01/2022".

Leia-se: Assinatura do Contrato, " 30/03/2022".

Ficam ratificadas todas as demais informações e condições estabelecidas no mesmo.

Publique-se.

São Luís - MA, 11 de Abril de 2022.

Márcio Lucas Martins Feitosa
Secretário Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA

PORTARIA Nº 005/2022 – GAB/SEMSA. DE 11 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a servidora **PATRICIA COSTA VERDE**, Chefe de Gabinete - Matrícula 584074-1; para atuar como Fiscal do Contrato de Nº 001/2022-SEMSA, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **F. C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA**, devendo assim ser considerado a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM 11 DE ABRIL DE 2022.

Nirvana Fernandes Vieira Anchieta
NIRVANA FERNANDES VIEIRA ANCHIETA
Secretária Municipal de Segurança Alimentar
Matrícula: 590750-1

RESENHA CONTRATO Nº 001/2022-SEMSA.

PROCESSO Nº 290-13603/2022/SEMSA.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMSA e F. C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.133.984/0001-28.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento de passagens aéreas nacionais, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, com vista atender demandas da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar – SEMSA.
Valor: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 24.101.14306.0218.2048.
FONTE: 100
PRAZO: a partir assinatura do instrumento até 31.12.2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações.
REPRESENTANTES LEGAIS: NIRVANA FERNANDES VIEIRA ANCHIETA – Secretária Municipal de Segurança Alimentar e FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS, por F. C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11.04.2022

PORTARIA Nº 006/2022 – GAB/SEMSA. DE 11 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a servidora **ELITÂNIA MARCIA BARROS**, Guarda Municipal - Matrícula 159545-1, **MARCELO OLIVEIRA TEXEIRA**, Analista Técnico – Matrícula 584189-1 e **NICOLE CAROLINE MARTINS VILAR**, Coordenador de Nutrição – Matrícula 592745-1, para atuar como Fiscal do Contrato de Nº 002/2022-SEMSA, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **SLZ PESCADOS E COMÉRCIO LTDA**, devendo assim ser considerado a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM 11 DE ABRIL DE 2022.

Nirvana Fernandes Vieira Anchieta
NIRVANA FERNANDES VIEIRA ANCHIETA
Secretária Municipal de Segurança Alimentar
Matrícula: 590750-1

RESENHA CONTRATO Nº 002/2022-SEMSA.
PROCESSO Nº 290-22140/2022/SEMSA.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMSA e SLZ PESCADOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.718.878/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa especializada para no fornecimento de peixe tipo Palombeta, Tilápia, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, com vista atender demandas da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar – SEMSA.
Valor: R\$ 1.500.018,85 (Um milhão, quinhentos mil, dezoto reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 24.101.14306.0218.2150
FONTE: 100/134
PRAZO: a partir assinatura do instrumento até 31.12.2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas Leis nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei complementar nº 126/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 53.647/2019 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
REPRESENTANTES LEGAIS: NIRVANA FERNANDES VIEIRA ANCHIETA – Secretária Municipal de Segurança Alimentar e NAILTON DE JESUS SILVA GOMES FILHO, por SLZ PESCADOS E COMÉRCIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11.04.2022

PORTARIA Nº 007/2022 – GAB/SEMSA. DE 11 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a servidora **ELITÂNIA MARCIA BARROS**, Guarda Municipal - Matrícula 159545-1, **MARCELO OLIVEIRA TEXEIRA**, Analista Técnico – Matrícula 584189-1 e **NICOLE CAROLINE MARTINS VILAR**, Coordenador de Nutrição – Matrícula 592745-1 para atuar como Fiscal do Contrato de Nº 003/2022-SEMSA, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **NIREUS PESCADOS EIRELI**, devendo assim ser considerado a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM 11 DE ABRIL DE 2022.

Nirvana Fernandes Vieira Anchieta
NIRVANA FERNANDES VIEIRA ANCHIETA
Secretária Municipal de Segurança Alimentar
Matrícula: 590750-1

RESENHA CONTRATO Nº 003/2022-SEMSA.

PROCESSO Nº 290-22137/2022/SEMSA.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMSA e NIREUS PESCADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.114.789/0001-41
OBJETO: Contratação de empresa especializada para no fornecimento de peixe tipo Branquinha e Tambaquí, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, com vista atender demandas da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar – SEMSA.
Valor: R\$ 800.025,20 (Oitocentos Mil, vinte e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 24.101.14306.0218.2150
FONTE: 100/134
PRAZO: a partir assinatura do instrumento até 31.12.2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas Leis nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 126/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 53.647/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
REPRESENTANTES LEGAIS: NIRVANA FERNANDES VIEIRA ANCHIETA – Secretária Municipal de Segurança Alimentar e ZENITH RIBEIRO FILHO, por NIREUS PESCADOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 11.04.2022

Processo nº 290-0013603/2022-SEMSA

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA

Assunto: Contratação através de Dispensa (Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente ato e com fulcro no § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 4.537/2005, ratifico e autorizo a contratação da empresa **F. C. MORAIS TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** - CNPJ 07.133.984/0001-28, de interesse da **Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA**, tendo como fundamento legal o que o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como o parecer jurídico da CPL, constantes das fls. 63/67, do processo administrativo em epígrafe.

São Luís/MA, 11 de abril de 2022.

Nirvana Fernandes Vieira Anchieta
Nirvana Fernandes Vieira Anchieta
Secretária Municipal de Segurança Alimentar